



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2640, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 44.534,77** (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 44.534,77


01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR		
207	12 361 9518 2518 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 44.534,77
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FR: 0.02.299-299.002
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	299.002	TRANSP ALUNOS ESTADO	

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete